



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Segunda-feira • 3 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2788

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Decreto nº 123, de 31 de julho de 2020** - Dispõe sobre Exoneração de Chefe da Atenção Básica da Saúde e dá outras providências.
- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 277/2020-** Empresa: Santos Andrade Comercio de Veiculos Ltda.

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**

Praça Lomanto Junior, nº 01 – Centro

TEL.: (73) 3545-2120

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



**DECRETO nº 123, de 31 de julho de 2020.**

**“Dispõe sobre Exoneração de Chefe da Atenção Básica da Saúde e dá outras providências”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o Cargo de Chefe da Atenção Básica da Saúde é de livre nomeação e exoneração;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a Sr<sup>a</sup>. **MAURICIA NEVES DE LIMA**, portadora do CPF nº **011.354.625-42**, do cargo em comissão, Código CC-2, Chefe da Atenção Básica da Saúde – Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia-BA, 31 de julho de 2020.

**IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**  
Prefeita Municipal de Cravolândia

## Termos Aditivos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**  
CNPJ - 13.763.396/0001-70  
CEP - 45.330-000



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 277/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, Estado da Bahia, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01 – Centro – Cravolândia - CEP: 45.330-000, Bahia, CNPJ n.º 13763396/0001-70, neste ato representado, neste ato pela sua Prefeita a Senhora **IVETE SOARES TEIXEIRA ARAUJO**, Portador da Cédula de Identidade n.º 01163372-73, e CPF 363889475-49, residente na Praça Lomanto Junior, s/n, Centro, Cravolândia – BA, e do outro lado à empresa **SANTOS ANDRADE COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, situada na Rua Ricardo de Melo Gouveia filho , 51, Ernesto Melo, Santo Antonio de Jesus-Bahia, Cep: 44.440-010, registrada sob o CNPJ 21.972.320/0001-83, representada pelo Senhor **Sergio Adriano Conceição dos Santos**, CPF: 857.693.395-00, residente e domiciliado na Rua Antonio Mendes, centro, Sbanto Antonio de Jesus-Bahia, CEP: 44.440-010, doravante denominado **CONTRATADO (A)**, estão de acordo, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob mediante as cláusulas e condições seguintes.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE UMA MÁQUINA MOTONIVELADORA, PARA USO NA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E DEMAIS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DEMAIS MATERIAIS QUE FOREM NECESSÁRIOS AO COMPLETO DESEMPENHO DOS TRABALHOS.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – BASE LEGAL.

O presente termo aditivo tem como fundamento legal a cláusula quinta do contrato nº. 277/2020, Conforme Dispensa de Licitação nº. 185/2020 e também o artigo 57º. § 1º. II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera-se a CLÁUSULA SEGUNDA- PRAZO DE VIGÊNCIA, alterando a vigência do contrato para 60 ( sessenta), dias, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### CLAUSULA TERCEIRA:

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia-BA, 03 de agosto de 2020.

**IVETE SOARES TEIXEIRA ARAUJO.**  
Prefeitura Municipal de Cravolândia  
**CONTRATANTE**

**SANTOS ANDRADE COMERCIO DE VEICULOS LTDA**  
CNPJ 21.972.320/0001-83  
**Sergio Adriano Conceição dos Santos**  
CPF: 857.693.395-00  
**CONTRATADO**

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +M2EPL0XS5Z0EKS4BHSQMG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.